



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021 PROCESSO Nº P256201/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na **Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002 - Fortaleza/CE**, neste ato representado por sua titular **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, CEP: 60.843-240, Fone: (85) 3227-0569, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sra. Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93021002533 SSPDS/CE, e do CPF nº 613.324.373-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 198/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KITS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DÚZIAS DE OVOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) - CNPJ Nº 10.394.436/0001-66									
ITENS	ESPECIFICAÇÃO								
01	<p>KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam:</p> <p>01 kg de açúcar cristal – ITAGUARY</p> <p>02 kg de arroz branco tipo 01- ITAGUARY</p> <p>01 pct de macarrão espaguete - SABOROSO</p> <p>01 pct de biscoito 400g - POTY</p> <p>01 grf de óleo de soja - SOYA</p> <p>01 kg de sal - ALTEZA</p> <p>01 kg de feijão tipo 01 – SUPER TOZZO</p> <p>01 kg de farinha de mandioca - GOSTOZZO01 pct de farinha de milho flocada 500g – JUPY</p> <p>embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos I e III.</p>								
	<table border="1"> <tr> <td>MARCA</td> <td>DIVERSOS</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE DE MEDIDA</td> <td>KIT</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE DE KIT</td> <td>400.000</td> </tr> <tr> <td>VALOR UNITÁRIO (R\$)</td> <td>35,79</td> </tr> </table>	MARCA	DIVERSOS	UNIDADE DE MEDIDA	KIT	QUANTIDADE DE KIT	400.000	VALOR UNITÁRIO (R\$)	35,79
MARCA	DIVERSOS								
UNIDADE DE MEDIDA	KIT								
QUANTIDADE DE KIT	400.000								
VALOR UNITÁRIO (R\$)	35,79								
VALOR : R\$ 14.316.000,00 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESEIS MIL REAIS)									



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

02	KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal – MARAVILHA 02 kg de arroz branco tipo 1 – DISEMPRE 01 pct de macarrão espaguete - SABOROSO01 pct de biscoito 400g - POTY 01 grf de óleo de soja - SOYA01 kg de sal – ALTEZA 01 kg de feijão tipo 1 – SUPER TOZZO 01 kg de farinha de mandioca - GOSTOZZOe 01 pct de farinha de milho flocada 500g – JUPY embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino distritos II e VI.	
	MARCA	DIVERSOS
	UNIDADE DE MEDIDA	KIT
	QUANTIDADE DE KIT	508.000
	VALOR UNITÁRIO (R\$)	35,49
VALOR : R\$ 18.028.920,00 (DEZOITO MILHÕES, VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).		
VALOR TOTAL: 32.344.920,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)		

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 32.344.920,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.243.2020.2133.0003	339030	0	1.001.0000.00.01

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato será regido pelo artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será de 6(seis) meses, contados da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, prorrogável nas hipóteses do art. 57 e seguintes, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

O contrato poderá ser rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término da vigência do mesmo.

DATA:

Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - CONTRATANTE

Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid - CONTRATADA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TDJG4FPV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 818132 e código TDJG4FPV

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 13/09/2021